



MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ
76.331.941/0001-70

DISPENSA Nº 019/2026
ELETRÔNICA

Processo de Licitação: 053/2026

Data do Processo: 06/03/2026

Município de Cornélio Procópio-PR, torna público aos interessados, que fará realizar Dispensa de Licitação do tipo menor preço, por item, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1548 de 08 de março de 2023.

O procedimento será conduzido por Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 954 de 10 de dezembro de 2025.

1 – **OBJETO:** Aquisição de camisetas personalizadas, cartilhas e certificados (KIT PROERD).

1.1 – Participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Confecção de 500 camisetas malha fria P.V, manga curta, colorida - cor preta, estampa na frente, atrás e nas mangas em SILK, tamanhos variados 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG, XGG,	500	25,99	12.995,00
2	Revista e certificado - Kit PROERD (colorido)-capa 28x56cm, 4x4 cores, tinta escala em couche brilho 250grs. CTP incluso / Miolo: 52 págs. 21,5x28cm, 4x4 cores, tinta escala em sulfite 75grs. CTP incluso / Corte-vinco (capa), Intercalação, dobra e grampo / Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180grs. CTP incluso.	330	16,00	5.280,00

1.2 – Será aplicado o Art. 47 e em especial o §3º do Art. 48 da Lei Complementar nº 147/14, tendo em vista a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas.

1.2.1 – Entende-se por âmbito regional, os municípios integrantes do norte pioneiro (AMUNOP).

1.2.2– Para aplicação do disposto no subitem anterior, dar-se-á preferência primeiramente às empresas locais, independentemente da classificação dentro dos 10% e na sua ausência, às integrantes da AMUNOP.

2- **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** contemplar estudantes participantes do PROERD, programa educacional realizado todos os anos.

3– **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

3.1 – O critério de julgamento será de menor preço, por item.

4 – **DO PREÇO:**

4.1 – Os menores valores apurados através de cotação com empresas, onde apurou-se o menores preços fixados na tabela acima.

5. – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1 – A despesa será reconhecida contabilmente na seguinte dotação orçamentária: (489) 09.001.12.361.0006.2106.3.3.90.30.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres).

6 – **DA PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E BENEFÍCIO ME/EPP/EQUIPARADAS**

6.1 – Os interessados deverão encaminhar a **PROPOSTA, EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail propostapmcp@gmail.com, até às 14h00m do dia 11 de março de 2026.

6.2 - A participação é exclusiva para empresas que se enquadrem como microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas e que atendam as condições estabelecidas neste Edital.

7 - **INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

7.1- O ingresso do fornecedor na dispensa se dará através da manifestação com o envio de sua proposta conforme modelo do anexo, até horário e data definidos no item 6.1, deste Termo

7.2 - A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para fornecimento, tais como: encargos de qualquer natureza, fretes, etc.

7.3 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a CONTRATADA.

7.4- O preço ofertado, será de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito



MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ
76.331.941/0001-70

DISPENSA Nº 019/2026
ELETRÔNICA

Processo de Licitação: 053/2026

Data do Processo: 06/03/2026

de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O envio da proposta, implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto.

7.6- A documentação de habilitação deverá ser enviada juntamente com a proposta de preço.

8 – HABILITAÇÃO

8.1 – Se houver interessado que ofereça proposta com **VALOR MENOR QUE O MÁXIMO ESTABELECIDO, SERÁ DECLARADO VENCEDOR** e será analisada a documentação de habilitação enviada juntamente com a proposta.

8.2- Somente serão analisados os documentos de habilitação da participante com a proposta mais vantajosa na classificação.

9. – DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1- O Departamento de Compras enviará, via email, a SF – Solicitação de Fornecimento e a arte (estampa / modelo) e empenho, o qual substituirá o Contrato, observado a entrega integral.

9.2 - O fornecedor entregará o objeto, integralmente, em até 15 (quinze) dias, na Secretaria de Educação, Av. Alberto Carazzai, 1.614, próximo a UTFPR.

9.3 – Responsável pelo recebimento do objeto e fiscalização do Contrato, servidora Francisca Helena Prado Paulino ou quem pela gestora for designado.

9.4 – Exercerá a função de Gestora a Secretária da Educação, Sra. Marisa Conti, ou quem pelo Executivo for designado.

10 – FORMA DE PAGAMENTO

10.1 – O pagamento se fará em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega, contra apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, em conta bancária do fornecedor.

10.2 - A fatura deverá ser emitida para: MUNICIPIO CORNÉLIO PROCOPIO, CNPJ. 76.331.941/0001-70, Av. Minas Gerais, 301 - Centro, Cornélio Procópio – PR – CEP: 86.300-000.

10.2.1 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ATENDER A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145 DE 26/06/2023 DA RECEITA FEDERAL. (a ausência implicará em devolução da Nota fiscal para correção).

10.3 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O procedimento será divulgado no Portal Transparência <https://prefeitura.cp.pr.gov.br/portal/index.php> Mural de Licitações-TCE-PR, Diário Oficial do Município e ainda, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

11.3 – Será divulgada a classificação das propostas recebidas, no site do Município.

Cornélio Procópio, 06 de março de 2026.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Agente de Contratação